



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 22/1300-0000515-9

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 0005/2022

**OBJETO:** Concessão administrativa dos serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do complexo prisional de Erechim/RS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com base na solicitação da UCPPP torna público o que segue:

EDITAL	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SUMÁRIO	SUMÁRIO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº [●]/[●]..... 3	EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 0005/2022..... 3



**EDITAL**

<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>						
<p><b>PARTE I – PREÂMBULO</b></p> <p>A SESSÃO PÚBLICA será realizada no dia 15/09/2022 às 9 horas (horário de Brasília), na sede da B3.</p> <p>3.3. As respostas aos questionamentos serão divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no sítio eletrônico da Celic, no endereço <a href="http://www.celic.rs.gov.br">www.celic.rs.gov.br</a>, em até 5 (cinco) dias úteis antes da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, sem identificação do responsável pela solicitação de esclarecimentos.</p> <p>9.1. (...)</p> <table border="1" data-bbox="922 1220 1045 1821"><tr><td><b>3</b></td><td>Termo final do prazo para publicação de respostas aos pedidos de esclarecimentos</td><td>02/09/2022</td></tr></table>	<b>3</b>	Termo final do prazo para publicação de respostas aos pedidos de esclarecimentos	02/09/2022	<p><b>PARTE I – PREÂMBULO</b></p> <p>A SESSÃO PÚBLICA será realizada no dia 15/09/2022 às <b>10 horas</b> (horário de Brasília), na sede da B3.</p> <p>3.3. As respostas aos questionamentos serão divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no sítio eletrônico da Celic, no endereço <a href="http://www.celic.rs.gov.br">www.celic.rs.gov.br</a>, em até <b>2 (dois) dias úteis</b> antes da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, sem identificação do responsável pela solicitação de esclarecimentos.</p> <p>9.1. (...)</p> <table border="1" data-bbox="922 376 1045 1220"><tr><td><b>3</b></td><td>Termo final do prazo para publicação de respostas aos pedidos de esclarecimentos</td><td><b>08/09/2022</b></td></tr></table>	<b>3</b>	Termo final do prazo para publicação de respostas aos pedidos de esclarecimentos	<b>08/09/2022</b>
<b>3</b>	Termo final do prazo para publicação de respostas aos pedidos de esclarecimentos	02/09/2022					
<b>3</b>	Termo final do prazo para publicação de respostas aos pedidos de esclarecimentos	<b>08/09/2022</b>					



**EDITAL**

<b>ONDE SE LÊ</b>		<b>LEIA-SE</b>	
9.1. (...)		9.1. (...)	
<b>4</b>	Termo final do prazo para manifestação de interesse na realização de visita técnica	<b>4</b>	Termo final do prazo para manifestação de interesse na realização de visita técnica
	22/08/2022		19/08/2022
9.1. (...)		9.1. (...)	
<b>5</b>	Termo final do prazo para realização de visitas técnicas	<b>5</b>	Termo final do prazo para realização de visitas técnicas
	02/09/2022		08/09/2022
10.2. Os documentos devem ser apresentados em 4 (quatro) ENVELOPES lacrados, distintos e identificados em sua capa da seguinte forma:	10.2. Os documentos devem ser apresentados em 4 (quatro) ENVELOPES lacrados, distintos e identificados em sua capa da seguinte forma:		



EDITAL

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
<p>ENVELOPE nº 01</p> <p>EDITAL 0005/2022 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE ERECHIM/RS</p> <p>DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE, INCLUSIVE CONSÓRCIO SE CONSÓRCIO, INDICAÇÃO DAS CONSORCIADAS E DA LIDERANÇA</p> <p>NOME, TELEFONE E E-MAIL DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)</p> <p>DENOMINAÇÃO DA PARTICIPANTE CREDENCIADA</p> <p>NOME, TELEFONE E E-MAIL DE CONTATO DA PARTICIPANTE CREDENCIADA</p>	<p>ENVELOPE nº [●] – [INDICAR CONTEÚDO DO ENVELOPE]</p> <p>EDITAL 0005/2022 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE ERECHIM/RS</p> <p>DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE, INCLUSIVE CONSÓRCIO SE CONSÓRCIO, INDICAÇÃO DAS CONSORCIADAS E DA LIDERANÇA</p> <p>NOME, TELEFONE E E-MAIL DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)</p> <p>DENOMINAÇÃO DA PARTICIPANTE CREDENCIADA</p> <p>NOME, TELEFONE E E-MAIL DE CONTATO DA PARTICIPANTE CREDENCIADA</p>
<p>11.2.4. Deverá ser entregue no ENVELOPE 4, conforme modelo e orientações do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3, o contrato de intermediação entre a PARTICIPANTE CREDENCIADA e a LICITANTE, acompanhado da comprovação dos poderes dos seus</p>	<p>11.2.4. Deverá ser entregue no ENVELOPE 1, conforme modelo e orientações do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3, o contrato de intermediação entre a PARTICIPANTE CREDENCIADA e a LICITANTE, acompanhado da comprovação dos poderes dos seus</p>



**EDITAL**

<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
<p>signatários, observadas as regras específicas sobre os poderes de PARTICIPANTES CREDENCIADAS previstas no MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3.</p> <p>12.6. A LICITANTE também deverá incluir no “ENVELOPE 1”:</p> <p>(i) o termo de compromisso de constituição de SPE previsto no item 7.1.9;</p> <p>(ii) a comprovação dos poderes de representação dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS prevista no item 11.1.2; e,</p> <p>(iii) a declaração do modelo 16 do ANEXO 2 – MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES, na qual indicará em quais prerrogativas referentes aos critérios de desempate estabelecidos no art. 3º, §2º, da LEI DE LICITAÇÕES, se enquadra. Caso se sagre vencedora, a partir da aplicação das referidas prerrogativas, a LICITANTE deverá comprovar seu atendimento mediante entrega de documentos para análise da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em prazo a ser por ela estabelecido.</p>	<p>signatários, observadas as regras específicas sobre os poderes de PARTICIPANTES CREDENCIADAS previstas no MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3.</p> <p>12.6. A LICITANTE também deverá incluir no “ENVELOPE 1”:</p> <p>(i) o termo de compromisso de constituição de SPE previsto no item 7.1.9;</p> <p>(ii) a comprovação dos poderes de representação dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS prevista no item 11.1.2; e,</p> <p>(iii) a declaração do modelo 16 do ANEXO 2 – MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES, na qual indicará em quais prerrogativas referentes aos critérios de desempate estabelecidos no art. 3º, §2º, da LEI DE LICITAÇÕES, se enquadra. Caso se sagre vencedora, a partir da aplicação das referidas prerrogativas, a LICITANTE deverá comprovar seu atendimento mediante entrega de documentos para análise da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em prazo a ser por ela estabelecido.</p>

**EDITAL**

<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
<p>15.1.3.5 Caso a LICITANTE esteja inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, os documentos mencionados no inciso <b>Erro! Fonte de referência não encontrada.</b>, do item 15.1.3, poderão ser substituídos por:</p> <p>(...)</p>	<p>(iv) o Contrato de Intermediação entre a PARTICIPANTE CREDENCIADA e a LICITANTE, acompanhado da comprovação dos poderes dos seus signatários, nos termos do MANUAL DE PROCEDIMENTOS B3.</p>
<p>15.1.3.5 Caso a LICITANTE esteja inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, os documentos mencionados no inciso <b>Erro! Fonte de referência não encontrada.</b>, do item 15.1.3, poderão ser substituídos por:</p> <p>(...)</p>	<p>15.1.3.5 Caso a LICITANTE esteja inscrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, os documentos mencionados no inciso (iv), do item 15.1.3, poderão ser substituídos por:</p> <p>(...)</p>
<p>15.1.3.6 LICITANTES estrangeiras, balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei do país de origem, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado de análise por auditores independentes. As empresas devem apresentar suas demonstrações contábeis (balanço e demonstrativo de resultados) certificadas por um contador registrado na entidade profissional competente, se a auditoria não for obrigatória pelas leis de seus países de origem.</p>	<p>15.1.3.6. Para LICITANTES estrangeiras, balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei do país de origem, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado de análise por auditores independentes. As empresas devem apresentar suas demonstrações contábeis (balanço e demonstrativo de resultados) certificadas por um contador registrado na entidade profissional competente, se a auditoria não for obrigatória pelas leis de seus países de origem.</p>



## EDITAL

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
<p>16.3 Qualquer alteração no EDITAL será publicada no DOE e no sítio eletrônico: [●].</p>	<p>16.3 Qualquer alteração no EDITAL será publicada no DOE e no sítio eletrônico da Celic, no endereço: <a href="http://www.celic.rs.gov.br">www.celic.rs.gov.br</a>.</p>
<p>17.7. Declarada a vencedora, mediante publicação no DOE e no sítio eletrônico [●], as LICITANTES terão direito de vista da documentação encartada nos ENVELOPES 1, 2, 3 e 4 e será aberto prazo para eventual interposição de recurso contra as decisões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos termos do item 19 deste EDITAL.</p>	<p>17.7. Declarada a vencedora, mediante publicação no DOE e no sítio eletrônico <a href="http://www.celic.rs.gov.br">www.celic.rs.gov.br</a>, as LICITANTES terão direito de vista da documentação encartada nos ENVELOPES 1, 2, 3 e 4 e será aberto prazo para eventual interposição de recurso contra as decisões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos termos do item 19 deste EDITAL.</p>
<p>17.8. Os pedidos de vistas ao processo deverão ser encaminhados ao e-mail: [●].</p>	<p>17.8. Os pedidos de vistas ao processo deverão ser encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br">cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br</a>.</p>
<p>19.1. As LICITANTES que participarem da LICITAÇÃO poderão recorrer, conforme o item 17.7, das decisões da aceitação da GARANTIA DE PROPOSTA, da classificação das PROPOSTAS COMERCIAIS e da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da LICITANTE VENCEDORA, na forma do art. 109, da LEI DE LICITAÇÕES, e, do art. 13, da LEI DE PPP.</p>	<p>19.1. As LICITANTES que participarem da LICITAÇÃO poderão recorrer, conforme o item 17.7, das decisões <b>da análise da PRÉ-QUALIFICAÇÃO, da aceitação da GARANTIA DE PROPOSTA, da classificação das PROPOSTAS COMERCIAIS e da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da LICITANTE VENCEDORA</b>, na forma do art. 109, da LEI DE LICITAÇÕES, e, do art. 13, da LEI DE PPP.</p>

EDITAL

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
<p>19.2.1.1. Interposto, o recurso, será comunicado às demais LICITANTES mediante publicação no sítio eletrônico “[●]”, submenu “[●]”, modalidade “[●]”, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.</p>	<p>19.2.1.1. Interposto, o recurso, será comunicado às demais LICITANTES mediante publicação no sítio eletrônico <a href="http://www.cellic.rs.gov.br">www.cellic.rs.gov.br</a>, no menu “<b>Consulta Editais</b>”, submenu “<b>critério de julgamento técnica e preço</b>”, modalidade “<b>Concorrência Internacional</b>”, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.</p>
<p>19.3. Os recursos somente serão admitidos quando subscritos por pessoas com poderes para tanto, desde que instruídos com demonstração desses poderes, devendo ser protocolados na [●] ou no endereço eletrônico [●], no horário das [●]h às [●]min e das [●]min às [●]h.</p>	<p>19.3. Os recursos somente serão admitidos quando subscritos por pessoas com poderes para tanto, desde que instruídos com demonstração desses poderes, devendo ser protocolados no endereço eletrônico <a href="mailto:cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br">cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br</a>. Os recursos serão considerados como entregues na data de seu recebimento pelo destinatário, sendo o horário limite às 23 horas e 59 minutos.</p>
<p>19.6. Concluídos o julgamento dos eventuais recursos, o resultado será publicado no DOE e divulgado no sítio eletrônico [●], no menu “[●]”, submenu “[●]”, modalidade “[●]”.</p>	<p>19.6. Concluídos o julgamento dos eventuais recursos, o resultado será publicado no DOE e divulgado no sítio eletrônico <a href="http://www.cellic.rs.gov.br">www.cellic.rs.gov.br</a>, no menu “<b>Consulta Editais</b>”, submenu “<b>critério de julgamento técnica e preço</b>”, modalidade “<b>Concorrência Internacional</b>”.</p>



**EDITAL**

<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
<p>20.3 (...)</p> <p>(viii) Comprovação do pagamento do valor de R\$ 528.766,96 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) à B3, pela assessoria no procedimento licitatório, nos termos do contrato sob registro nº0302/2021, devendo este pagamento ser feito até o 10º (décimo) dia após a homologação da LICITAÇÃO.</p>	<p>20.3 (...)</p> <p>(viii) Comprovação do pagamento do valor de R\$ 528.766,96 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) à B3, reajustado pelo IPCA/IBGE, conforme previsto no MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3, pela assessoria no procedimento licitatório, nos termos do contrato sob registro nº0302/2021, devendo este pagamento ser feito até o 10º (décimo) dia após a homologação da LICITAÇÃO.</p>
<p>Porto Alegre/RS, [●] de [●] de 20[●].</p> <p>Na hipótese de a GARANTIA DE PROPOSTA ser prestada na modalidade de seguro-garantia, deverá ser emitida por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da legislação vigente à época de sua apresentação, sendo que a apólice deverá estar de acordo com o disposto na Circular Página 28 de 52 SUSEP nº 477/2013 e o modelo do ANEXO 2 – MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES.</p>	<p>Porto Alegre/RS, 22 de julho de 2022.</p> <p>Na hipótese de a GARANTIA DE PROPOSTA ser prestada na modalidade de seguro-garantia, deverá ser emitida por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da legislação vigente à época de sua apresentação, sendo que a apólice deverá estar de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 622/2022 e o modelo do ANEXO 2 – MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES.</p>

**EM TODOS OS ANEXOS DO EDITAL e do CONTRATO, com exceção do ANEXO 4 – MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3**

<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA</b>
<b>CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL No [●]/[●]</b>	<b>CONCORRÊNCIA PUBLICA INTERNACIONAL No 0005/2022</b>

**ANEXO 1 – GLOSSÁRIO**

<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
<b>BENS DA CONCESSÃO</b> Bens indicados na subcláusula 11.1.	<b>BENS DA CONCESSÃO</b> Bens indicados na subcláusula 12.1.
<b>DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES</b> Dia [●] de [●] de 2022, entre [●] horas e [●] horas, data e período no qual deverão ser entregues, pelas LICITANTES, na B3 S.A., os ENVELOPES.	<b>DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES</b> Dia 12 de setembro de 2022, entre 10 horas e 13 horas, data e período no qual deverão ser entregues, pelas LICITANTES, na B3 S.A., os ENVELOPES.



<p><b>EDITAL</b></p> <p>Edital de Concorrência Pública Internacional n° [●]/[●] e todos os seus ANEXOS.</p>	<p><b>EDITAL</b></p> <p>Edital de Concorrência Pública Internacional n° 0005/2022 e todos os seus ANEXOS.</p>

<b>ANEXO 4 – MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3</b>	
<b>ONDE SE LÊ</b>	<b>LEIA-SE</b>
<p><b>V. REGRAS GERAIS APLICÁVEIS AOS DOCUMENTOS</b></p> <p><b>FORMA DOS DOCUMENTOS</b></p> <p>Toda a documentação deve ser apresentada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 2 (duas) vias, cada qual acompanhada de pen drive com conteúdo idêntico em formato PDF não editável, conforme o item 10.3 e 10.11 do EDITAL;</li> </ul>	<p><b>V. REGRAS GERAIS APLICÁVEIS AOS DOCUMENTOS</b></p> <p><b>FORMA DOS DOCUMENTOS</b></p> <p>Toda a documentação deve ser apresentada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 2 (duas) vias, cada qual acompanhada de pen drive com conteúdo idêntico em formato PDF não editável, conforme o item 10.3 e 10.11 do EDITAL. <b>O pen drive deve ser inserido na "1ª via" apenas;</b></li> </ul>



<p><b>ENVELOPE 1 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO</b></p>	<p><b>ENVELOPE 1 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO</b></p>
<p>A LICITANTE deverá apresentar no ENVELOPE 1 os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO e de credenciamento dos representantes, conforme EDITAL, em especial item 12 do Edital, elencados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação de que a LICITANTE possui experiência nos termos das exigências contidas no item 12.1 e seguintes do EDITAL;</li> <li>• Termo de compromisso de constituição de SPE previsto no item 7.1.9 do EDITAL;</li> <li>• Documentos para comprovação dos poderes de REPRESENTANTES CREDENCIADOS, conforme previsto no item 11.1.2 do Edital;</li> <li>• A declaração do modelo 16 do ANEXO 2 – MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES referente ao enquadramento dos critérios de desempate estabelecidos no art. 3º, §2º, da LEI DE LICITAÇÕES, nos termos do item 12.6.iii do Edital;</li> <li>• Contrato de Intermediação entre a LICITANTE e a PARTICIPANTE CREDENCIADA, conforme o item 11. do EDITAL e Anexo A deste MANUAL DE PROCEDIMENTOS –; e</li> <li>• Documentos de representação da PARTICIPANTE CREDENCIADA, para verificação dos poderes dos signatários do Anexo A – Contrato de Intermediação entre a LICITANTE e a PARTICIPANTE</li> </ul>	<p>A LICITANTE deverá apresentar no ENVELOPE 1 os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO e de credenciamento dos representantes, conforme EDITAL, em especial item 12 do Edital, elencados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação de que a LICITANTE possui experiência nos termos das exigências contidas no item 12.1 e seguintes do EDITAL;</li> <li>• Os documentos previstos no item 12.4, caso aplicável;</li> <li>• Termo de compromisso de constituição de SPE previsto no item 7.1.9 do EDITAL;</li> <li>• Documentos para comprovação dos poderes de REPRESENTANTES CREDENCIADOS, conforme previsto no item 11.1.2 do Edital;</li> <li>• A declaração do modelo 16 do ANEXO 2 – MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES referente ao enquadramento dos critérios de desempate estabelecidos no art. 3º, §2º, da LEI DE LICITAÇÕES, nos termos do item 12.6.iii do Edital;</li> <li>• Contrato de Intermediação entre a LICITANTE e a PARTICIPANTE CREDENCIADA, conforme o item 11. do EDITAL e Anexo A deste MANUAL DE PROCEDIMENTOS –; e</li> <li>• Documentos de representação da PARTICIPANTE CREDENCIADA, para verificação dos poderes dos signatários do Anexo A – Contrato de Intermediação entre a LICITANTE e a PARTICIPANTE</li> </ul>



<p>CREDENCIADA, apenas caso seus representantes legais não possuam poderes cadastrados/atualizados no sistema da B3.</p>	<p>CREDENCIADA, apenas caso seus representantes legais não possuam poderes cadastrados/atualizados no sistema da B3.</p>
<p>FIANÇA BANCÁRIA</p> <p>(...)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os bancos emissores estejam classificados entre o primeiro e o segundo piso, ou seja, entre "A" e "B", na escala de rating de longo prazo de ao menos uma das agências de classificação de risco, Fitch Ratings, Moody's ou Standard &amp; Poors;</li> </ul>	<p>FIANÇA BANCÁRIA</p> <p>(...)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os bancos emissores estejam <b>possuam classificação de força financeira em escala nacional superior ou igual a "Aa2.br", "brAA" ou A(bra), conforme divulgado pelas agências de classificação de risco Moody's, Standard &amp; Poors ou Fitch.</b></li> </ul>
<p><b>RESULTADO FINAL</b></p> <p>A LICITANTE que ofertar a maior PROPOSTA COMERCIAL pelo VVG DIA ficará classificada em primeiro lugar.</p> <p>(...)</p>	<p><b>RESULTADO FINAL</b></p> <p>A LICITANTE que ofertar a <b>melhor PROPOSTA COMERCIAL, ou seja, o menor VVG DIA</b>, ficará classificada em primeiro lugar.</p> <p>(...)</p>

Ratifica-se os demais itens do edital.



Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Márcia Cardoso de Freitas Becker  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Renata Manera Fortes  
Diretora do DELIC/CELIC



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renata Manera Fortes

SPGG / DELIC/CELIC / 349702001

15/08/2022 17:11:54

